

PORTARIA Nº 081/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

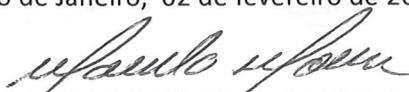
Considerando a necessidade de melhor ordenamento funcional, controle e orientação das seções constituídas para a uniformização de decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Coordenadores das COMISSÕES DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, a contar de 21.01.2022 a 31.12.2024, os Corretores de Imóveis: CLAUDETE DA SILVA KLUGEL - CRECI Nº 51.194 - 1ª COAPIN; MARJORY CRISTINA DOS SANTOS - CRECI Nº 37.368 - 2ª COAPIN; ORLANDO SÉRGIO PLÁCIDO DE AGUIAR - CRECI Nº 56.407 - 3ª COAPIN; FERNANDA ALVES PEREIRA - CRECI Nº 51.300 - 4ª COAPIN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse dos nomeados, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:

